

Comissão de Ética UFU

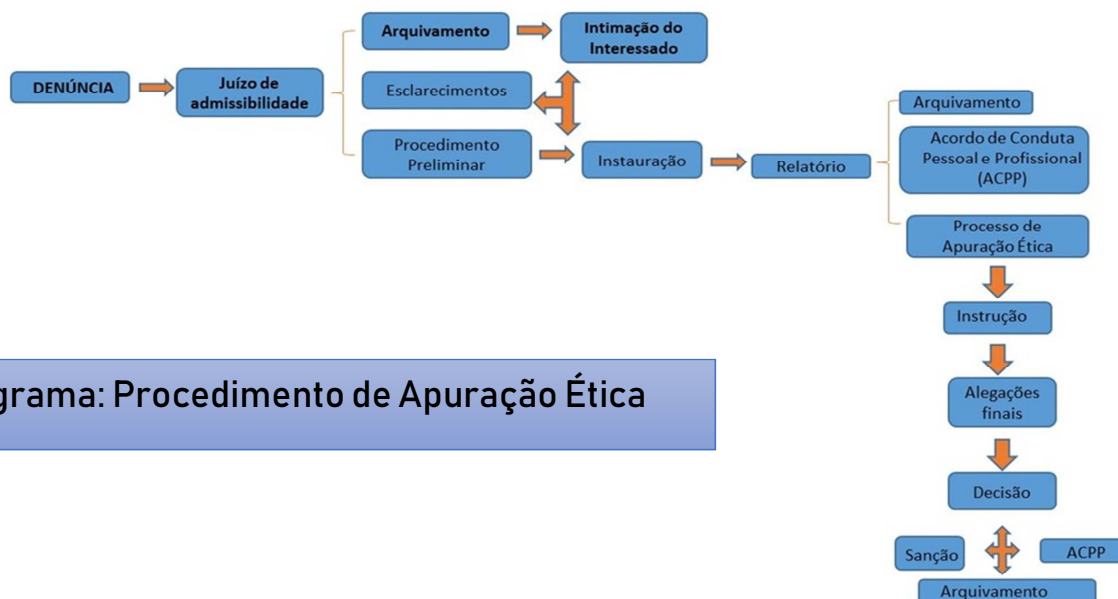
BOLETIM INFORMATIVO

Novembro/2018 Boletim IV

Comissão de Ética: atribuições e procedimento

As Comissões de Ética são órgãos ligados ao Poder Executivo Federal e fazem parte do Sistema de Gestão da Ética Pública desse poder, competindo-lhe funções consultivas e educacionais, de caráter preventivo e formativo, bem como a apuração das faltas éticas dos agentes públicos pertencentes a seu âmbito de atuação (Decreto nº 6.009/2007).

A Resolução nº 10/2008 da CEP-Comissão de Ética Pública, órgão máximo do Sistema de Gestão da Ética do Executivo Federal, dispõe sobre o procedimento para apuração de faltas éticas cometidas pelos agentes públicos:



Fluxograma: Procedimento de Apuração Ética

CEX COPSIA

A Comissão de Ética (CE) apura as faltas éticas previstas no Decreto nº 1.171/1994, podendo aplicar sanções como a censura ética, sem prejuízo de realizar recomendações.

Suas atribuições não se confundem com a da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo (COPSIA), que conduz a apuração de faltas disciplinares nos termos da Lei n.º 8.112/90, da Lei n.º 9.784/99 e do Regimento Geral da Instituição.